



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA-AL. E LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS-CREA-AL, entidade regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.156.592/0001-14, representado neste ato pelo seu Presidente Civil FERNANDO DACAL REIS- brasileiro, casado portador do CPF 164.373.224-20, domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22, Farol- Maceió-AL, e **LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.653.365/0001-31, com sede na Av. da Paz, 1864, sala 605- Centro- Maceió-AL. CEP 57.020.440, representado pelo Sr. VICTOR AVNER CRISOSTOMO TABOZA- portador do CPF nº 066.795.224-12, de agora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado inicialmente em 29/05/2017, com base no edital de licitação nº 12/2016, e no Processo Administrativo nº 2219043/2020, nos termos adiantes ajustados, no que, couber a sua execução às normas da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Passando a vigorar entre 28/05/2020 até 28/05/2021, referente aos serviços de agência de publicidade ao Regional.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO VALOR

Ficam mantidos os mesmos valores do contrato original com dotação orçamentária previsto nas contas 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional, 6.2.2.1.1.01.04.09.019 - Serviço de Produções Jornalísticas e 6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 29/05/2017, anexos e possíveis termos aditivos posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 28 de maio de 2020.

Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA-AL.

Fernando Dacal Reis
Presidente

Contratada:

LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA
Victor Avner Crisostomo Taboza

GESTOR CONTRATUAL
Gerente de Comunicação
Carlos Vinicius Firmino Ferro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF.:

2) _____

Nome:

CPF.: